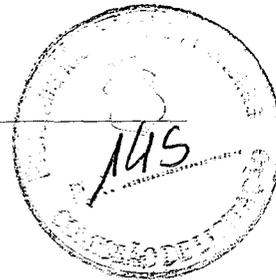




Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



EDITAL CONVOCATÓRIO
Pregão Eletrônico Nº 2021.10.13.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porteiras sito à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras/CE, por intermédio da Pregoeira e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 014/2021, de 01/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regido pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital. A presente licitação será no Portal de Compras do Município, através do site www.licitacaoporteiras.com.br.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais permanentes (mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos e eletrônicos) e materiais de consumo (acessórios para rede informatizada e laboratório de ciências), destinados a Unidade Escolar, situada no bairro Sol Nascente na Sede do Município de Porteiras/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.licitacaoporteiras.com.br.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: www.licitacaoporteiras.com.br.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **Dia 15 de outubro de 2021 às 17:00 horas.**

3.2. DATA DE ENCERRAMENTO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **Dia 27 de outubro de 2021, às 08:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA ABERTURA DA SESSÃO: **Dia 27 de outubro de 2021, às 09:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Porteiras está localizada na Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro – Porteiras/CE, CEP. 63.270-000, telefone: (88) 3557-1254.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária constante no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	12.361.0022.2.036.0000	4.4.90.52.00
10	01	12.361.0022.2.036.0000	3.3.90.30.99

Handwritten signature



6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **GM Tecnologia** (Gm Tecnologia & Informação Ltda - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1408 – Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29) no **Portal de Compras do Município**, site **www.licitacaoporteiras.com.br**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no subitem 2.2, deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item acima) pelo telefone **(81) 3877-1397**, ou através do e-mail: **comercial@gmcontato.com.br**.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Porteiras, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **GM Tecnologia** no Portal de Compras do Município no site **www.licitacaoporteiras.com.br**, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;

6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;

6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;

6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da **GM Tecnologia**, no Portal de Compras do Município, no sítio eletrônico **www.licitacaoporteiras.com.br**.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



os documentos de habilitação exigidos neste Edital. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo**.

7.1.1. Ao inserir a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a “**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**”, devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtida junto à **GM Tecnologia (www.licitacaoporteiras.com.br)**.

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo “Informações adicionais”, deverá constar necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital;
- b) Preço global do lote cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico no Portal de Compras do Município através do site **www.licitacaoporteiras.com.br**.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no sítio eletrônico **www.licitacaoporteiras.com.br**, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Handwritten signature



148

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentarem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da **GM Tecnologia** fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócios, mediante a inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “**Aberto e Fechado**”, nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.



Prefeitura Municipal de Porteiras

Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) abrirá negociação e encaminhará pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de **2 (duas) horas**, através de e-mail (licitacoes@porteiras.ce.gov.br) a proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (**duas horas**), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras, através do sítio eletrônico www.licitacaoporteiras.com.br, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (PROPOSTA CONSOLIDADA)

11.1. A proposta final deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

12.0 DA HABILITAÇÃO

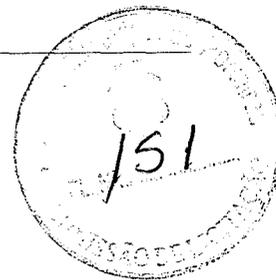
12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:



Prefeitura Municipal de Porteiras

Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- o) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
 - o.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
 - p) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no “**chat de mensagem**”, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexecutáveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacoes@porteiras.ce.gov.br, informando o número deste pregão no Portal de Compras, através do Site www.licitacaoporteiras.com.br e o órgão interessado.

16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site www.licitacaoporteiras.com.br, ou pelo e-mail licitacoes@porteiras.ce.gov.br.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Porteiras Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do Portal de Compras, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através do Portal de Compras no site www.licitacaoporteiras.com.br, ou pelo e-mail licitacoes@porteiras.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.

18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Porteiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Porteiras, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.2. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer



Prefeitura Municipal de Porteiras Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.3 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porteiras, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.4 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.6 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

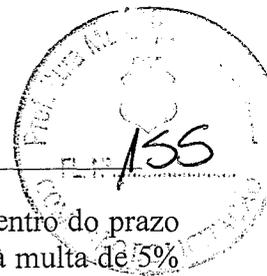
I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.7 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Handwritten signature



19.8 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.9 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para firmarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Porteiras.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

21.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

21.10. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



licitacoes@porteiras.ce.gov.br, ou no próprio chat do Portal de Compras, no site www.licitacaoporteiras.com.br “sala virtual” onde estará acontecendo o certame.

21.11. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

21.14. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

21.15. A apresentação, por parte dos licitantes, de **DECLARAÇÃO FALSA** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal, com fundamento no art. 90 da Lei nº 8.666/93 e art. 299 do Código Penal Brasileiro.

21.16. Serão considerados como não apresentadas às declarações, não assinadas pelo representante legal das empresas ou seu procurador, considerando-se, diante da ausência de assinatura, desclassificada a proposta ou inabilitada a empresa, conforme a fase em que a declaração deva ser apresentada.

21.17. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Porteiras, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência (Projeto/Orçamento Básico)

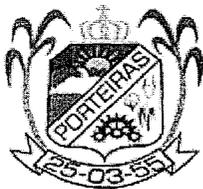
ANEXO II - Proposta de Preços

ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor

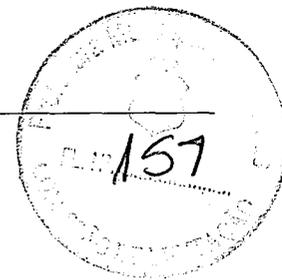
ANEXO IV - Minuta do Contrato

Porteiras – CE, 13 de outubro de 2021.


FRANCEILDA TAVARES DOS SANTOS
Pregoeiro(a) Oficial



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais permanentes (mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos e eletrônicos) e materiais de consumo (acessórios para rede informatizada e laboratório de ciências), destinados a Unidade Escolar, situada no bairro Sol Nascente na Sede do Município de Porteiras/CE.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens em pauta se faz necessária para mobiliar e equipar a nova Unidade escolar situada no bairro Sol Nascente na Sede do Município de Porteiras/CE, para assistir adequadamente alunos do ensino fundamental e funcionários da referida escola, visto que se trata de estrutura construída recentemente de modo que não possui quaisquer tipos de móveis/equipamentos.

Tais itens são considerados essenciais para os diversos ambientes escolares, tais como Setor Administrativo (secretaria, sala de professores, coordenação/direção), Salas de Aula, Laboratórios de Informática e Ciências, Cozinha, Pátio, Refeitório, Banheiros, Auditório, Vestiários, Sala do Grêmio Estudantil e Biblioteca.

Dessa forma os produtos/objeto do presente processo visam subsidiar o início das atividades na unidade escolar em questão, uma vez que se refere a componentes elementares para o regular funcionamento da mesma.

3 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 - Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente da Lei Federal Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019, o que determina a Lei complementar nº123/2006, 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

3.2 - Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

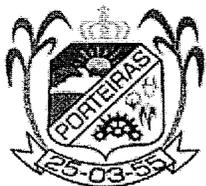
4 – DA DIVISÃO DE LOTES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

4.1 - DA DIVISÃO POR LOTES

4.1.1 - Quanto à composição do lote, temos que os itens foram unificados em um único LOTE em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, agrupando itens similares e específicos, guardando a devida especificidade de cada objeto, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a prestação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

4.1.2 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

4.1.3 - Isto posto, adotamos o julgamento do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, por entendermos que a contratação dessa forma será mais conveniente, aumentará a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduzirá os riscos de conflitos. Além disso, por se tratar de licitação do tipo menor preço



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



por lote, os valores unitários de cada item ainda assim deverão ser levados em consideração, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

4.2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DOS LOTES.

4.2.1 – A empresa a ser contratada, deverá fornecer os bens/produtos conforme descrição na planilha abaixo:

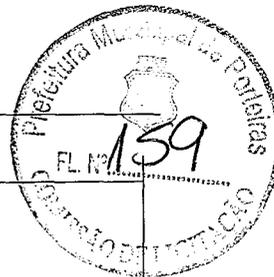
Lote 01 - Mobiliários					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. CARACTERÍSTICAS: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 22 (0,75mm); Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 20 (0,90mm); Base em chapa de aço laminado a frio – chapa 18 (1,25mm); Barras de travamento das portas com bitola igual de 1/4" (mínimo); Dobradiças internas na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio – chapa 14 (1,9mm) com mínimo 75 mm de altura – três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Pintura em tinta pó híbrida epóxi/ poliéster, eletroestática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES: Largura: 900mm (+/- 10mm), Profundidade: 400mm (+/- 10mm), Altura: 1980mm (+/- 10 mm)	UND	22	1.800,00	39.600,00
2	Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. CARACTERÍSTICAS: Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chave em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado; Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço com capacidade de carga vertical mínima de 45 kg e mecanismo contra escape; Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado; Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletroestática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 4º micrômetros na cor cinza. DIMENSÕES: Largura: 1330mm (+/- 10mm), Profundidade: 470mm (+/- 10mm) e Altura: 710mm (+/- 10 mm)	UND	2	1.650,00	3.300,00
3	Estante de biblioteca dupla com 10 prateleiras, em aço 1008 certificado, modular para armazenamento de livros. CARACTERÍSTICAS: Capacidade: 50 Kg por Plano; Estrutura desmontável; 10 prateleiras com abas em chapa #24 - 0,60mm, reforço em ômega e base útil; Estrutura confeccionado totalmente em chapa de aço, constituída por 02 colunas tipo U enrijecido, travessa superior, suportes de encaixe e regulagem de altura do vão entre prateleiras de 50 em 50 mm; Montadas com 08 parafusos e 08 porcas que garantem total resistência ao conjunto; Tratado pelo processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em epóxi eletrostática à Pó(ou equivalente), na cor cinza claro; DIMENSÕES: Altura:2000mm; Largura:1030mm; Profundidade:460mm	UND	9	2.680,00	24.120,00
4	Armário roupeiro de aço com 16(dezesseis) portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pistão para cadeado. CARACTERÍSTICAS: Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); Pés em chapa 16 (1,50mm); Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES Aproximadas: Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30	UND	3	2.950,00	8.850,00



Prefeitura Municipal de Porteiras

Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	mm				
5	Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. CARACTERÍSTICAS: Tampo em MDF, com espessura de 25mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado; Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180 graus, na cor cinza ou branco com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de aço carbono com dois pés, com trava MDF entre os mesmos; fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas; Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado; Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem uso de ferramenta. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão ou união. DIMENSÕES : Tampo regular: 1200mm x 600mm (+/- 10mm); Altura: 750mm (+/- 5mm); Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm; Espessura do tampo: 25,8mm (+/- 0,6mm)	UND	16	580,00	9.280,00
6	Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. CARACTERÍSTICAS: Tampo em MDF, com espessura de 25mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180 graus, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo; Estrutura constituída de aço carbono com dois pés, com trava MDF entre os mesmos; fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas; Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado; Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem uso de ferramenta. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. DIMENSÕES: Tampo regular: 2000mm x 950mm (+/- 50mm); Altura: 750mm (+/- 5mm); Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm; Espessura do tampo: 25,8mm (+/- 0,6mm)	UND	2	1.490,00	2.980,00
7	Mesa circular em revestimento melamínico texturizado, tampo em 28mm (aproximadamente) com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento antiferrugem e pintura epóxi. CARACTERÍSTICAS: Tampo em MDF, com espessura de 25mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180 graus, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de aço carbono com pé único, com base contendo 4 pontas. fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas; Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado; Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem uso de ferramenta. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. DIMENSÕES: Tampo regular: diâmetro de 1000mm (+/- 50mm); Altura: 750mm (+/- 5mm); Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm; Espessura do tampo: 25,8mm (+/- 0,6mm).	UND	6	890,00	5.340,00
8	Mesa com 08(oito) cadeiras, estrutura metálica com quatro pés, tampo/assento e encosto em resina plástica de alto impacto. DIMENSÕES Aproximadas: Altura máxima: 760mm; Largura máxima: 1000mm; Comprimento máximo: 3000mm. Mesa com pés dobráveis, empilháveis e com rodízio. Mesa e cadeiras com acabamentos nas finalizações de pés e outros elementos (ponteiros em plástico/borracha). Pintura em tinta pó híbrida epóxi/ poliéster, eletroestática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima: 02(dois) anos	CJ	12	2.725,90	32.710,80

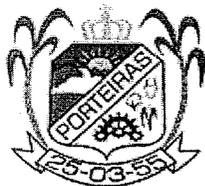


Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02

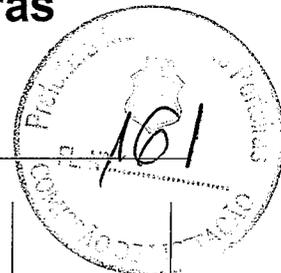


9	<p>Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador de assento e do encosto. CARACTERÍSTICAS: Assento e encosto confeccionado em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colocada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente; Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; Estrutura composta de: mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22 graus e do assento em pelo menos 8 graus com bloqueio em qualquer posição através de sistema amortecedor flexível. Suporte para regulagem de altura de encosto com curso de 70mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo de pistão de 100mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300mm. Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50mm mínimo; - Dispositivos de regulagem e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. Acabamentos das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem uso de ferramentas. DIMENSÕES : Largura do assento: 500 mm (+/- 50mm); Profundidade do assento: 460mm (+/- 10mm); Altura do assento variável: fixa obrigatória entre 420mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm (+/- 10mm) (medida do ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm (+/- 10mm); Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme a ABNT NBR 6591</p>	UND	10	620,00	6.200,00
10	<p>Cadeira giratória estofada sem braços e com rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador de assento e do encosto. CARACTERÍSTICAS: Assento e encosto confeccionado em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colocada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente; Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; Estrutura composta de: mecanismo de regulagem independente do assento; inclinação do assento em pelo menos 8 graus com bloqueio em qualquer posição através de sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo de pistão de 100mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50mm mínimo; - Dispositivos de regulagem e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. Acabamentos das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem uso de ferramentas. DIMENSÕES: Largura do assento: 500 mm (+/- 50mm); Profundidade do assento: 460mm (+/- 10mm); Altura do assento variável: fixa obrigatória entre 420mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm (+/- 10mm) (medida do ponto mais saliente do apoio lombar); Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm</p>	UND	60	380,00	22.800,00
11	<p>Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. CARACTERÍSTICAS: Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada; Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, seção circular mínima 22,3mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5mm (chapa 16); Acabamentos das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder</p>	UND	16	260,00	4.160,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governio Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	ser retiradas sem uso de ferramentas. DIMENSÕES: Largura do assento: 500 mm (+/- 50mm); Profundidade do assento: 460mm (+/- 10mm); Altura do assento: 430 (+/- 10mm); Largura do encosto: 400 mm (+/- 10mm) (medida do ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm (+/- 10mm); Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm.				
12	Cadeira estofada com braços e prancheta escamoteável (para auditório) - CARACTERISTICAS: Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colocada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente; Facês inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; Estrutura composta de quatro pés de ferro 3/4; Assento e encosto espaldar médio em madeira compensada de 12mm, com espuma de poliuretano expandido de 45mm, interligados por lâmina de união, revestimento em tecido na cor cinza. Acabamentos das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem uso de ferramentas; Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda extensão da união. Peso suportado de até 120kg. DIMENSÕES: Altura total: 800mm; Largura mínima do acento:370mm; Profundidade mínima do acento:470mm; Largura mínima da prancheta:250mm; Profundidade mínima da prancheta: 350mm	UND	50	540,00	27.000,00
13	Banco (para o vestiário) estrutura em aço e acento em madeira ripada - Estrutura de tubos de aço carbono de seção retangular 30 x 30 mm x 1,20 mm de espessura, pintura eletrostática epóxi pó, na cor cinza; Assento feito de 4 ripas de madeira maciça; Banco ripado aberto; Possibilidade de acréscimo de opcional sapateira; Assento produzido com sarrafos de madeira maciça, cada um medindo 9 cm de largura x 2 cm de espessura. Madeira Cedrinho natural (ou equivalente) com acabamento em verniz. DIMENSÕES : Altura máxima: 430 mm; Largura máxima: 1500 mm; Profundidade máxima: 400 mm	UND	2	540,00	1.080,00
14	Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. CARACTERISTICAS: Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (korino) cv 20; Acabamento em Tela Ráfia; Estrutura: Madeira proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microrganismos; Sustentação do assento e enconsto com cintas elásticas de alta resistência; Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos; Espumas de poliuretano; Assento: Densidade D-23; Braço: densidade D-20; Encostos: densidade D-20; DIMENSÕES: Largura: 1250mm (+/- 50mm); Altura: 730mm (+/- 30mm); Profundidade: 740mm (+/- 50mm);	UND	2	2.900,00	5.800,00
15	Persiana vertical tecido blackout rígido na cor branca com mecanismo de cordas manual para abertura e fechamento - CARACTERISTICAS: Persiana vertical tecido tipo blackout rígido na cor branca com mecanismo de cordas manual para abertura e fechamento; Mecanismo na cor branco; Cordão para abertura e fechamento na cor branco. DIMENSÕES: Altura total: 2000mm; Largura mínima do acento: 2500mm	UND	5	1.758,00	8.790,00
Total:					202.010,80

Lote 02 - Quadros e Lousa interativa

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Quadro em metal (para fixação de avisos) - Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética; Sistema de fixação invisível permitindo a instalação na vertical ou horizontal. DIMENSÕES: Largura: 1500mm (+/- 10mm); Altura: 900mm (+/- 10mm)	UND	4	400,00	1.600,00
2	Quadro mural de Feltro - com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em Eucatex (ou similar), 10mm e acabamento em feltro verde. DIMENSÕES: Largura: 1200mm (+/- 10mm); Altura: 900mm (+/- 10mm)	UND	12	225,60	2.707,20
3	Quadro branco tipo lousa magnética 2000mm x 1200mm(Larg. x Altura.) - CARACTERISTICAS: Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura tipo flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex (ou similar), 10mm.	UND	5	1.890,00	9.450,00
4	Quadro branco tipo lousa magnética 5000mm x 2000mm (Larg. x Altura) - CARACTERISTICAS: Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura tipo flip (abertura frontal) em alumínio anodizado	UND	12	4.480,00	53.760,00



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



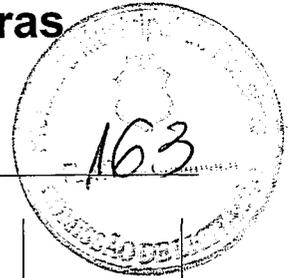
	natural fosco, frisado, vista de 20x19mm; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm (ou similar).				
5	Lousa interativa tipo Deskboard Touch, que permita que até quatro usuários escrevam e desenhem simultaneamente. CARACTERÍSTICAS : Conexão por PC por meio de cabo USB ou conexão sem fio; Superfície em aço cerâmico de altíssima durabilidade e resistência e riscos; Superfície de fácil limpeza que permite o uso de canetas, pincéis e marcadores; Reconhecimento de gestos comumente utilizados em telefones e pelo Windows da Microsoft; Lousa interativa permite vivenciar uma nova realidade no processo de ensino e aprendizagem através da interatividade com conteúdo digital; Tamanho de 89"	UND	1	6.400,00	6.400,00
Total:					73.917,20

Lote 03 - Bebedouros e Purificador de água

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Bebedouro elétrico, com lugar para galão de 20 litros, com compressor refrigerado, Até 3,5 litros/hora; 220V; Duas saídas de água: 1 natural e 1 gelada. Baixo consumo de energia (Nível A) Certificado pelo INMETRO. Sistema Easy Open removível (ou equivalente): Faz a abertura automática do garrafão; Alças Laterais: Facilita o transporte e deslocamento para limpeza; Termostato: frontal com controle gradual de temperatura que controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C; Cor: Branco. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 315mm - Altura: 1005mm	UND	14	889,00	12.446,00
2	Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25 Litros/h, para instalação no piso. CARACTERÍSTICAS : Termostato com regulagem de temperatura; Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). Corpo em aço inoxidável polido, Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inoxidável. Isolamento em EPS. Gás refrigerante R600A ou R134A. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia (Nível A), com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não considerados como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. 220V . Cordão de alimentação (rabicho) com indicação da voltagem. Certificado pelo INMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura máxima: 1300 mm; Largura máxima: 550mm; Profundidade máxima: 500 mm	UND	2	3.655,00	7.310,00
3	Bebedouro elétrico industrial com três torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 100L/h, para instalação no piso. CARACTERÍSTICAS : Termostato com regulagem de temperatura; Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). Corpo em aço inoxidável polido, Três torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inoxidável. Isolamento em EPS. Gás refrigerante R600A ou R134A. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia (Nível A), com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não considerados como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. 220V/308W . Cordão de alimentação (rabicho) com indicação da voltagem. Certificado pelo INMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 1484 mm; Largura: 703mm; Profundidade: 644 mm	UND	2	4.500,00	9.000,00
4	Purificador/ bebedouro de água refrigerado. CARACTERÍSTICAS: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou	UND	1	1.536,00	1.536,00



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (ou equivalente). Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/hora. Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm ² à 4 kgf/cm ²). Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro; flexível e mangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". Gás refrigerante R600a ou R134a. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura máxima: 410 mm; Largura máxima: 315 mm; Profundidade máxima: 370 mm				
5	Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). CARACTERISTICAS: Pia em aço inox polido; Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento; Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural; Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille); Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. Reservatório de água em aço inox AISI 304; Serpentina externa com isolamento térmico; Previsões para limpeza, higienização e dreno; Mangueiras atóxicas; Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água; Gás refrigerante R600a ou R134a; Dreno para limpeza da cuba; Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Altura máxima: 625 mm; Largura máxima: 465 mm; Profundidade máxima: 490 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 6 L/h. Voltagem: 220V. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento	UND	3	2.400,00	7.200,00
Total:					37.492,00

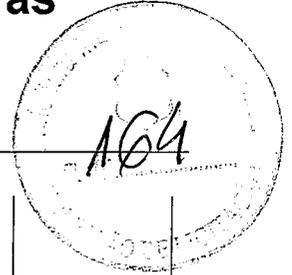
Lote 04 - Freezer e Refrigerador

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Freezer horizontal com capacidade de 420 litros, com sistema frost-free (degelo automático). CARACTERISTICAS: Gabinete do tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox em chapa 22 (0,79mm); Isolamento do monobloco de poliuretano injetado; Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente; Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79mm); Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45mm e densidade mínima de 36 graus celsius. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada; Puxadores trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de ima resistente ao peso da porta; Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável; Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso; Sistema de refrigeração com unidade compressora selada; Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127V ou 220V (conforme tensão local); Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 220V, com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"); Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600A, R134A ou R290. Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fixação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. DIMENSÕES: Largura: 1330mm (+/- 20mm); Profundidade: 690mm (+/- 10mm); Altura: 944mm (+/- 50 mm)	UND	1	4.890,00	4.890,00

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governho Municipal
CNPJ n° 07.654.114/0001-02

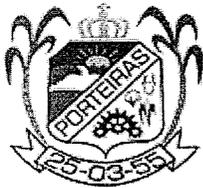


2	<p>Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). CARACTERÍSTICAS: Gabinete com quatro portas. Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento). Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inoxidável, chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free" ou equivalente). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600A, R134A ou R290. Oito prateleiras removíveis em grade de aço inoxidável, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. Paredes internas do gabinete dotadas de dispositivos em aço inoxidável que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inoxidável, em chapa 22 (0,79mm). Base formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.</p>	UND	1	20.100,00	20.100,00
Total:					24.990,00

Lote 05 - Eletrodomésticos/Industriais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	<p>Fogão Industrial (comercial central) de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) - CARACTERÍSTICAS: Queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inoxidável. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14</p>	UND	1	4.580,00	4.580,00

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	<p>(1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldado à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inoxidável. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inoxidável. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. 130 Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases combustível de baixa pressão. Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inoxidável 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076. Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis com diâmetro a partir de 300 mm; Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FORNO: Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 300 mm. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). 131 Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m3. Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m3. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. Acessório incluso: Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. GARANTIA Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento</p>				
2	<p>Forno de micro-ondas 30 Litros. CARACTERÍSTICAS: Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor</p>	UND	1	1.270,00	1.270,00



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento .				
3	Liquidificador industrial 15 Litros com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades. CARACTERÍSTICAS: Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inoxidável. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação de no mínimo, 1,5 m de comprimento, certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento	UND	1	5.144,00	5.144,00
4	Liquidificador Industrial 4 Litros, com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. CARACTERÍSTICAS: Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inoxidável. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação de no mínimo, 1,5 m de comprimento, certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento	UND	2	1.920,00	3.840,00
5	Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. CARACTERÍSTICAS: Gabinete (corpo) fabricado em aço inoxidável. Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. Motor de, no mínimo, 1/4 HP. Base antiderrapante. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação de no mínimo, 1,5 m de comprimento, certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento	UND	2	1.890,00	3.780,00
6	Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 5	UND	1	4.690,00	4.690,00

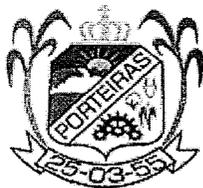
Handwritten signature and initials.



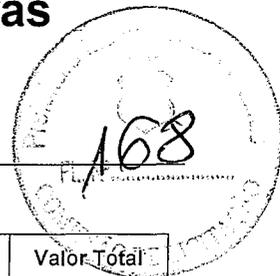
Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	Litros, destinada a misturar e bater massas leves. CARACTERISTICAS: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi (ou equivalente). Cuba em aço inox AISI 304. Sistema de engrenagens helicoidais. Com, no mínimo, três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva. Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. Motor: ¼ CV, no mínimo. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação de no mínimo, 1,5 m de comprimento, certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento				
7	Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12L, destinada a misturar e bater massas leves. CARACTERISTICAS: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi (ou equivalente). Cuba em aço inox AISI 304. Sistema de engrenagens helicoidais. Com, no mínimo, três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva. Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. Motor: ¼ CV, no mínimo. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação de no mínimo, 1,5 m de comprimento, certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento	UND	1	8.320,00	8.320,00
8	Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. CARACTERISTICAS: Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5 litros de ingredientes líquidos. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Trava de segurança. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento. ACESSÓRIOS INCLUSOS: Batedor para mistura de massas leves e pesadas; Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados E Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.	UND	1	535,00	535,00
9	Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. CARACTERISTICAS: Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. Filtro em aço inoxidável. Lâminas e peneira em aço inox. Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. Trava de segurança. Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento	UND	1	1.200,00	1.200,00
10	Cafeteira elétrica com jarra térmica - Capacidade mínima do reservatório de água: 1,7; Potência mínima: 700W. Botão liga/ desliga com indicador luminoso. Jarra térmica em inoxidável. Estrutura em plástico. Sistema corta pingo. Indicador do nível de água. Filtro permanente removível. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento	UND	1	560,00	560,00
11	Sistema de exaustão com coifa, exaustor e dutos - CARACTERISTICAS: Coifa Modelo Industrial 04 águas; Em aço inox 430, Escovado exp. 0,24; Com 01 saída diâmetro de 40 cm; Com tubulação em aço inox; Com curvas; Exaustor e chaminé. DIMENSÕES: Largura máxima: 1800mm; Comprimento máximo: 1300 mm. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do produto	UND	1	10.050,00	10.050,00
Total:					43.969,00



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governio Municipal
CNPJ n° 07.654.114/0001-02



Lote 06 - Ventiladores

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Ventilador de teto com 3 pás e estrutura em aço. CARACTERÍSTICAS: Na cor branca; Classe A de economia; Pás em plástico com garras integradas; Motor e haste em aço tratado; Chave de parede (liga, desliga e reversão); Voltagem 220V; DIMENSÕES: Diâmetro de 960mm (aproximadamente). Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega	UND	41	444,00	18.204,00
2	Ventilador de parede - Base de fixação à parede em aço carbono. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na cor Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades. Vazão observando-se cada uma das velocidades: - máxima: 0,45 m³/s - Média: 0,37 m³/s - Mínima: 0,33 m³/s; Motor elétrico "monovolt". Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. DIMENSÕES: Diâmetro entre 500 e 600 mm; Comprimento do tubo de fixação:150 mm (tolerância: ±2,5%). Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega	UND	4	478,00	1.912,00
Total:					20.116,00

Lote 07 - Lixeiras e Carro funcional

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Conjunto de Lixeiras para coleta seletiva - Kit composto por 05(cinco) coletores de 50 Litros para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática. Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Suporte em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. DIMENSÕES Aproximadas: Altura máxima: 1200 mm; Largura máxima: 2500 mm; Profundidade máxima: 550 mm	KIT	2	2.530,00	5.060,00
2	Lixeira de 15 Litros com pedal CARACTERÍSTICAS: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração; Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8UV- 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar; pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura plástica eletrostática; Superfícies internas polidas e cantos arredondados. DIMENSÕES: Altura máxima: 445mm; Largura máxima: 325mm	UND	21	36,00	756,00
3	Lixeira de 50 Litros com pedal CARACTERÍSTICAS: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração; Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8Uv- 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar; pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura plástica eletrostática; Superfícies internas polidas e	UND	5	280,00	1.400,00

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governio Municipal
CNPJ n° 07.654.114/0001-02



	cantos arredondados. DIMENSÕES: Altura máxima: 720 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 450 mm				
4	Lixeira 20 Litro com pedal - Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8UV- 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura plástica eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. DIMENSÕES Aproximadas: Altura máxima: 43,2cm; Largura máxima: 25,0 cm; Profundidade máxima: 34,0 cm	UND	6	137,60	825,60
5	Lixeira 10 Litros com pedal - Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8UB- 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura plástica eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. DIMENSÕES Aproximadas: Altura máxima: 35 cm; Largura máxima: 20 cm; Profundidade máxima: 27 cm	UND	19	30,00	570,00
6	Carro Coletor de Lixo tipo contêineres para área externa com capacidade de 120/50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. CARACTERÍSTICAS: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". Eixo em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura máxima: 950 mm; Largura máxima: 480 mm; Profundidade máxima: 555 mm.	UND	2	544,00	1.088,00
7	Carro funcional com kit de limpeza de ambientes e espaço para transporte de acessórios – Componentes: 01 Carro Funcional em polipropileno resistente, 1000mm x 570mm x 1160mm aproximadamente (AxLxC) com 04 rodízios (sendo no mínimo os 2 frontais giratórios); 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas, com 04 rodízios de borracha giratórios; 01 Cabo Telescópico - 1,40 m; 01 Garra Plástica tipo Euro ou equivalente; 01 Refil Loop com cinta 320 g; 01 Placa Sinalizadora "Cuidado – Piso Molhado"; 01 Pá Pop e 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm	CJ	8	3.360,00	26.880,00
Total:					36.579,60

Lote 08 - Computadores

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Computador completo, processador Core i3 oitava geração (ou equivalente); 4gb de memória ram.DDR4, SSD 250GB ou superior; Fonte ATX 450W real ou superior; 80 plus bronze; Bivolt; Placa mãe (asus, gigabyte ou equivalente); Monitor 19 polegadas (ou superior), full HD, HDMI; Filtro de linha com 4 tomadas antichamas; Mouse óptico; Teclado; Caixa de som. Sistema operacional Windows 10. Garantia mínima: 1 ano	UND	36	6.530,00	235.080,00
2	Computador completo, processador Core i5 oitava geração (ou equivalente); 8gb de memória ram.DDR4, SSD 250GB ou superior; Fonte ATX 450W real ou superior; 80 plus bronze; Bivolt; Placa mãe (asus, gigabyte ou equivalente); Monitor 19 polegadas (ou superior), full HD, HDMI; Filtro de linha com 4 tomadas antichamas; Mouse óptico; Teclado; Caixa de som. Sistema operacional Windows 10. Garantia mínima: 1 ano	UND	6	7.305,00	43.830,00
Total:					278.910,00

Lote 09 - Impressoras

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Impressora Multifuncional com velocidade de impressão aproximadamente 40 páginas por minuto no tamanho A4, possui um máximo de tiragem mensal de até 50.000 páginas, cópiar e digitalizar, imprime a primeira página em aproximadamente 6,4 segundos ou menos, assim como a primeira cópia, possui conexão USB 2.0 e em rede Ethernet, possui uma capacidade máxima de alimentação de papel em até 850 folhas, imprimir frente e verso automaticamente. Garantia mínima: 1 ano	UND	7	6.350,00	44.450,00
Total:					44.450,00



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



Lote 10 - Projetor multimídia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Projetor multimídia – Data Show - resolução nativa FULL HD (1920 x 1200) no formato Widescreen (ou equivalente), 3.600 Lúmens em cor e em branco, 2 entradas HDMI, 1 VGA, conexão Wireless integrada, até 300 polegadas, função split screen, correção trapezoidal (keystone) horizontal. Bivolt. Garantia mínima: 1 ano	UND	5	5.424,00	27.120,00
Total:					27.120,00

Lote 11 - Materiais para rede informatizada

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Nobreak interativo Senoidal 1500VA, 8 níveis de proteção: Contra sobrecarga, curto-circuito, sobreaquecimento, sub/sobre tensão da rede elétrica, descarga total de baterias e sobrecarga das baterias, Restart automático, Carregamento automático, Sinalizações audiovisuais, encaixes para baterias externas.	UND	1	3.500,00	3.500,00
2	Rack de piso 36Us padrão 19", na cor preta, pintura eletroestática e anti-chamas, portas com chave para travamento (porta frontal em vidro ou acrílico), kit de ventilação contendo 2 cooler, 1 bandeja fixa com 4 pontos de fixação, 3 bandejas frontais para acomodação de equipamentos, 10 organizadores de cabo 1U, 10 frente falsa 1U.	UND	1	1.950,00	1.950,00
3	Rack de parede 10Us padrão 19", na cor preta, pintura eletroestática e anti-chamas, portas com chave para travamento (porta frontal em vidro ou acrílico), 1 bandeja frontais para acomodação de equipamentos, 3 organizadores de cabo 1U.	UND	5	1.072,00	5.360,00
4	Roteador core 4, 1400MHz ou superior, 1gb de memória, 512mg de storage, arquitetura 32bit, 10 portas gigabit, 1 porta SFP, acompanhar fonte e acessórios para montagem em rack padrão 19".	UND	1	1.200,00	1.200,00
5	Roteador Access Point dual band (2.4GHz e 5GHz), capacidade de 350 usuários simultâneos, taxa de transmissão nominal de 1350 mbps, Throughput por frequência 450 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz), Tipo Antena Omnidirecional interna, Interface 1x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE, Potência de transmissão 24 dBm em 2.4 GHz e 22 dBm em 5 GHz.	UND	12	1.789,00	21.468,00
6	Patch panel cat 5e u/utp, 24 portas, permitir montagem em rack, 1U, compatível com ferramentas Punch Down, Compatível com plugs RJ-45 e RJ-11.	UND	12	550,00	6.600,00
7	Régua 8 tomadas, Tensão 110/220, Corrente 10A, Pintura eletroestática, chave liga-desliga, fusível - para fixação em racks ou gabinetes padrão 19 polegadas -	UND	8	99,00	792,00
8	Patch cord rj-45 cat 5e u/utp, 1 metro, 4 pares, condutor Cobre eletrolítico.	UND	100	12,50	1.250,00
9	Patch cord rj-45 cat 5e u/utp, 2 metros, 4 pares, condutor Cobre eletrolítico.	UND	20	35,00	700,00
10	Cabo u/utp 4 pares, 100% cobre, caixa com 305 metros, revestido com capa de pvc para proteção contra poeira, marcação metro a metro, taxas de transferência suportadas 10/100/1000.	CX	15	1.450,00	21.750,00
Total:					64.570,00

Lote 12 - Materiais para Laboratório de Ciências

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Kit contendo 10 Painéis laminados, com bordas de madeira superior e inferior. Tamanho mínimo de cada painel: 120 x 90 cm. Temas/quantidades: 07 Anatomia humana (1- Sistema Muscular, 1- Esquelético, 1- Respiratório, 1- Circulatório, 1- Digestivo, 1- Nervoso e 1- Sensorial); 01 Botânica; 01 Zoologia e 01 Ecologia;	KIT	1	690,00	690,00
2	Modelo do Torso Humano Bissexual 45cm - 24 partes desmontáveis	UND	1	2.980,00	2.980,00
3	Modelo Anatômico do Esqueleto em plástico de alta resistência - 85cm - fixado a um suporte metálico com base de metal de ferro fundido	UND	1	608,00	608,00
4	Modelo anatômico da Arcada Dentária, com 32 dentes, língua e escova - em pvc lavável e com articulação entre as mandíbulas. Dimensões mínimas: 12x15x17 cm	CJ	1	560,00	560,00
5	Modelo anatômico da cabeça - 10 partes em pvc e resina plástica emborrachada. Dimensões mínimas: 18x22x23cm	UND	1	2.400,00	2.400,00
Total:					7.238,00

4.2.2 - Conforme exigência legal, o Município de Porteiras, realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal a



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

4.2.3 - O valor máximo admitido para esta aquisição é R\$ 861.362,60 (oitocentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.

4.2.4 - Não serão aceitos para fins de classificação das propostas/contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

5 - DA ENTREGA DOS BENS/PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os bens/produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os bens/produtos deverão ser entregues no prazo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os bens/produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os bens/produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos bens/produtos.

5.6 - O recebimento dos bens/produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem/produto com a especificação;

5.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do bem/produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal/FUNDEB, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	01	12.361.0022.2.036.0000	4.4.90.52.00
10	01	12.361.0022.2.036.0000	3.3.90.30.99

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos bens/produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações da CONTRATADA são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



9.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

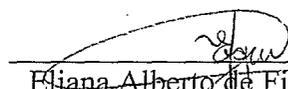
10.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos bens/produtos dentro da vigência do mesmo.

Porteiras/CE, 13 de outubro de 2021.

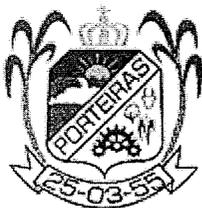
DE ACORDO:



Franciella Tavares dos Santos
Pregoeira Oficial do Município



Eliana Alberto de Figueiredo Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



ANEXO II
PROPOSTA PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.10.13.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

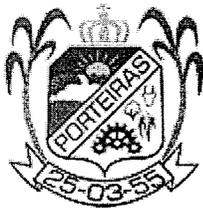
Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos e eletrônicos) e materiais de consumo (acessórios para rede informatizada e laboratório de ciências), destinados a Unidade Escolar, situada no bairro Sol Nascente na Sede do Município de Porteiras/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

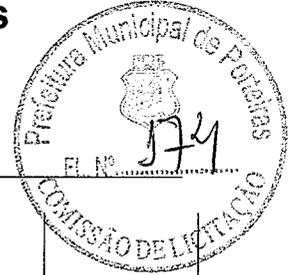
Lote 01 - Mobiliários

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Armário de aço alto, divido verticalmente em dois compartimentos por divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. CARACTERÍSTICAS: Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 22 (0,75mm); Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 20 (0,90mm); Base em chapa de aço laminado a frio – chapa 18 (1,25mm); Barras de travamento das portas com bitola igual de 1/4" (mínimo); Dobradiças internas na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio – chapa 14 (1,9mm) com mínimo 75 mm de altura – três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Pintura em tinta pó híbrida epóxi/ poliéster, eletroestática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES: Largura: 900mm (+/- 10mm), Profundidade: 400mm (+/- 10mm), Altura: 1980mm (+/- 10 mm)	UND	22			
2	Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. CARACTERÍSTICAS: Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior; Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm); Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas; Chave em duplicata; Compressores para pastas em todas as gavetas; Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado; Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço com capacidade de carga vertical mínima de 45 kg e mecanismo contra escape; Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado; Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletroestática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 4º micrômeros na cor cinza. DIMENSÕES: Largura: 1330mm (+/- 10mm), Profundidade: 470mm (+/- 10mm) e Altura: 710mm (+/- 10 mm)	UND	2			

AWC



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



3	Estante de biblioteca dupla com 10 prateleiras, em aço 1008 certificado, modular para armazenamento de livros. CARACTERÍSTICAS: Capacidade: 50 Kg por Plano; Estrutura desmontável; 10 prateleiras com abas em chapa #24 - 0,60mm, reforço em ômega e base útil; Estrutura confeccionado totalmente em chapa de aço, constituída por 02 colunas tipo U enrijecido, travessa superior, suportes de encaixe e regulagem de altura do vão entre prateleiras de 50 em 50 mm; Montadas com 08 parafusos e 08 porcas que garantem total resistência ao conjunto; Tratado pelo processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em epóxi eletrostática à Pó(ou equivalente), na cor cinza claro; DIMENSÕES: Altura:2000mm; Largura:1030mm; Profundidade:460mm	UND	9			
4	Armário roupeiro de aço com 16(dezesseis) portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pistão para cadeado. CARACTERÍSTICAS: Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm); Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm); Pés em chapa 16 (1,50mm); Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES Aproximadas: Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm	UND	3			
5	Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. CARACTERÍSTICAS: Tampo em MDF, com espessura de 25mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado; Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180 graus, na cor cinza ou branco com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de aço carbono com dois pés, com trava MDF entre os mesmos; fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas; Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado; Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem uso de ferramenta. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão ou união. DIMENSÕES : Tampo regular: 1200mm x 600mm (+/- 10mm); Altura: 750mm (+/- 5mm); Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm; Espessura do tampo: 25,8mm (+/- 0,6mm)	UND	16			
6	Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. CARACTERÍSTICAS: Tampo em MDF, com espessura de 25mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180 graus, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo; Estrutura constituída de aço carbono com dois pés, com trava MDF entre os mesmos; fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas; Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado; Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem uso de ferramenta. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. DIMENSÕES: Tampo regular: 2000mm x 950mm (+/- 50mm); Altura: 750mm (+/- 5mm); Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm; Espessura do tampo: 25,8mm (+/- 0,6mm)	UND	2			

ACW

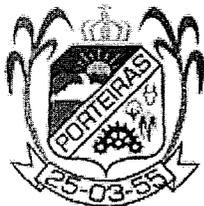


Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02

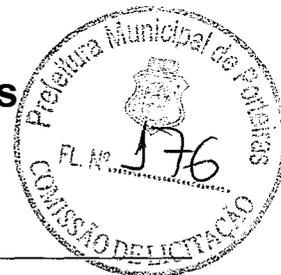


7	Mesa circular em revestimento melamínico texturizado, tampo em 28mm (aproximadamente) com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento antiferrugem e pintura epóxi. CARACTERÍSTICAS: Tampo em MDF, com espessura de 25mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180 graus, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de aço carbono com pé único, com base contendo 4 pontas. fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas; Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado; Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem uso de ferramenta. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. DIMENSÕES: Tampo regular: diâmetro de 1000mm (+/- 50mm); Altura: 750mm (+/- 5mm); Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm; Espessura do tampo: 25,8mm (+/- 0,6mm).	UND	6		
8	Mesa com 08(oito) cadeiras, estrutura metálica com quatro pés, tampo/assento e encosto em resina plástica de alto impacto. DIMENSÕES Aproximadas: Altura máxima: 760mm; Largura máxima: 1000mm; Comprimento máximo: 3000mm. Mesa com pés dobráveis, empilháveis e com rodízio. Mesa e cadeiras com acabamentos nas finalizações de pés e outros elementos (ponteiros em plástico/borracha). Pintura em tinta pó híbrida epóxi/ poliéster, eletroestática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Garantia mínima: 02(dois) anos	CJ	12		
9	Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador de assento e do encosto. CARACTERÍSTICAS: Assento e encosto confeccionado em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colocada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente; Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; Estrutura composta de: mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22 graus e do assento em pelo menos 8 graus com bloqueio em qualquer posição através de sistema amortecedor flexível. Suporte para regulagem de altura de encosto com curso de 70mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo de pistão de 100mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300mm. Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50mm mínimo; - Dispositivos de regulagem e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. Acabamentos das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem uso de ferramentas. DIMENSÕES : Largura do assento: 500 mm (+/- 50mm); Profundidade do assento: 460mm (+/- 10mm); Altura do assento variável: fixa obrigatória entre 420mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm (+/- 10mm) (medida do ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm (+/- 10mm); Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme a ABNT NBR 6591	UND	10		

Aluis

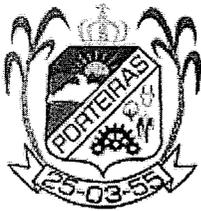


Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



10	<p>Cadeira giratória estofada sem braços e com rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador de assento e do encosto. CARACTERÍSTICAS: Assento e encosto confeccionado em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colocada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente; Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; Estrutura composta de: mecanismo de regulagem independente do assento; inclinação do assento em pelo menos 8 graus com bloqueio em qualquer posição através de sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo de pistão de 100mm. -Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50mm mínimo; - Dispositivos de regulagem e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. Acabamentos das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem uso de ferramentas. DIMENSÕES: Largura do assento: 500 mm (+/- 50mm); Profundidade do assento: 460mm (+/- 10mm); Altura do assento variável: fixa obrigatória entre 420mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm (+/- 10mm) (medida do ponto mais saliente do apoio lombar); Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm</p>	UND	60		
11	<p>Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. CARACTERÍSTICAS: Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada; Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5mm (chapa 16); Acabamentos das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem uso de ferramentas. DIMENSÕES: Largura do assento: 500 mm (+/- 50mm); Profundidade do assento: 460mm (+/- 10mm); Altura do assento: 430 (+/- 10mm); Largura do encosto: 400 mm (+/- 10mm) (medida do ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm (+/- 10mm); Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm.</p>	UND	16		

Assinatura



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



12	Cadeira estofada com braços e prancheta escamoteável (para auditório) - CARACTERÍSTICAS: Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colocada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente; Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar; Estrutura composta de quatro pés de ferro 3/4; Assento e encosto espaldar médio em madeira compensada de 12mm, com espuma de poliuretano expandido de 45mm, interligados por lâmina de união, revestimento em tecido na cor cinza. Acabamentos das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta; Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem uso de ferramentas; Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda extensão da união. Peso suportado de até 120kg. DIMENSÕES: Altura total: 800mm; Largura mínima do acento:370mm; Profundidade mínima do acento:470mm; Largura mínima da prancheta:250mm; Profundidade mínima da prancheta: 350mm	UND	50			
13	Banco (para o vestiário) estrutura em aço e acento em madeira ripada - Estrutura de tubos de aço carbono de seção retangular 30 x 30 mm x 1,20 mm de espessura, pintura eletrostática epóxi pó, na cor cinza; Assento feito de 4 ripas de madeira maciça; Banco ripado aberto; Possibilidade de acréscimo de opcional sapateira; Assento produzido com sarrafos de madeira maciça, cada um medindo 9 cm de largura x 2 cm de espessura. Madeira Cedrinho natural (ou equivalente) com acabamento em verniz. DIMENSÕES : Altura máxima: 430 mm; Largura máxima: 1500 mm; Profundidade máxima: 400 mm	UND	2			
14	Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. CARACTERÍSTICAS: Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (korino) cv 20; Acabamento em Tela Ráfia; Estrutura: Madeira proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microrganismos; Sustentação do assento e enconsto com cintas elásticas de alta resistência; Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos; Espumas de poliuretano; Assento: Densidade D-23; Braço: densidade D-20; Encostos: densidade D-20; DIMENSÕES: Largura: 1250mm (+/- 50mm); Altura: 730mm (+/- 30mm); Profundidade: 740mm (+/- 50mm);	UND	2			
15	Persiana vertical tecido blackout rígido na cor branca com mecanismo de cordas manual para abertura e fechamento - CARACTERÍSTICAS: Persiana vertical tecido tipo blackout rígido na cor branca com mecanismo de cordas manual para abertura e fechamento; Mecanismo na cor branco; Cordão para abertura e fechamento na cor branco. DIMENSÕES: Altura total: 2000mm; Largura mínima do acento: 2500mm	UND	5			
Total:						

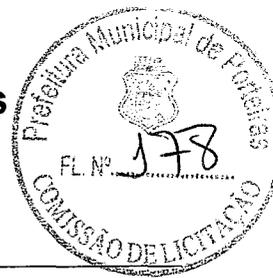
Lote 02 - Quadros e Lousa interativa

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Quadro em metal (para fixação de avisos) - Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética; Sistema de fixação invisível permitindo a instalação na vertical ou horizontal. DIMENSÕES: Largura: 1500mm (+/- 10mm); Altura: 900mm (+/- 10mm)	UND	4			
2	Quadro mural de Feltro - com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em Eucatex (ou similar), 10mm e acabamento em feltro verde. DIMENSÕES: Largura: 1200mm (+/- 10mm); Altura: 900mm (+/- 10mm)	UND	12			
3	Quadro branco tipo lousa magnética 2000mm x 1200mm(Larg. x Altura.) - CARACTERÍSTICAS: Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura tipo flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex (ou similar), 10mm.	UND	5			

Ass



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02

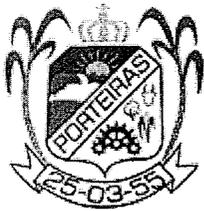


4	Quadro branco tipo lousa magnética 5000mm x 2000mm (Larg. x Altura) – CARACTERISTICAS: Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura tipo flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm (ou similar).	UND	12			
5	Lousa interativa tipo Deskboard Touch, que permita que até quatro usuários escrevam e desenhem simultaneamente. CARACTERISTICAS : Conexão por PC por meio de cabo USB ou conexão sem fio; Superfície em aço cerâmico de altíssima durabilidade e resistência a riscos; Superfície de fácil limpeza que permite o uso de canetas, pincéis e marcadores; Reconhecimento de gestos comumente utilizados em telefones e pelo Windows da Microsoft; Lousa interativa permite vivenciar uma nova realidade no processo de ensino e aprendizagem através da interatividade com conteúdo digital; Tamanho de 89"	UND	1			
Total:						

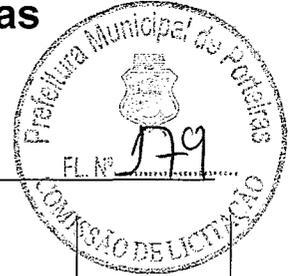
Lote 03 - Bebedouros e Purificador de água

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Bebedouro elétrico, com lugar para galão de 20 litros, com compressor refrigerado, Até 3,5 litros/hora; 220V; Duas saídas de água: 1 natural e 1 gelada. Baixo consumo de energia (Nível A) Certificado pelo INMETRO. Sistema Easy Open removível (ou equivalente): Faz a abertura automática do garrafão; Alças Laterais: Facilita o transporte e deslocamento para limpeza; Termostato: frontal com controle gradual de temperatura que controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C; Cor: Branco. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 315mm - Altura: 1005mm	UND	14			
2	Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25 Litros/h, para instalação no piso. CARACTERISTICAS : Termostato com regulagem de temperatura; Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (P11) e Redução de cloro (Cl). Corpo em aço inoxidável polido, Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inoxidável. Isolamento em EPS. Gás refrigerante R600A ou R134A. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia (Nível A), com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não considerados como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. 220V . Cordão de alimentação (rabicho) com indicação da voltagem. Certificado pelo INMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura máxima: 1300 mm; Largura máxima: 550mm; Profundidade máxima: 500 mm	UND	2			

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ n° 07.654.114/0001-02



3	<p>Bebedouro elétrico industrial com três torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 100L/h, para instalação no piso. CARACTERÍSTICAS : Termostato com regulagem de temperatura; Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). Corpo em aço inoxidável polido, Três torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). Serpentina interna em aço inoxidável. Isolamento em EPS. Gás refrigerante R600A ou R134A. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia (Nível A), com termostato para controle automático da temperatura da água. Dreno para limpeza da cuba. Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não considerados como itens adicionais. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. 220V/308W . Cordão de alimentação (rabicho) com indicação da voltagem. Certificado pelo INMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 1484 mm; Largura: 703mm; Profundidade: 644 mm</p>	UND	2			
4	<p>Purificador/ bebedouro de água refrigerado. CARACTERÍSTICAS: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (ou equivalente). Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/hora. Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro; flexível e mangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica "APROVADO". Gás refrigerante R600a ou R134a. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura máxima: 410 mm; Largura máxima: 315 mm; Profundidade máxima: 370 mm</p>	UND	1			
5	<p>Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (Cl). CARACTERÍSTICAS: Pia em aço inox polido; Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento; Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural; Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille); Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. Reservatório de água em aço inox AISI 304; Serpentina externa com isolamento térmico; Previsões para limpeza, higienização e dreno; Mangueiras atóxicas; Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água; Gás refrigerante R600a ou R134a; Dreno para limpeza da cuba; Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca. DIMENSÕES E CAPACIDADE: Altura máxima: 625 mm; Largura máxima: 465 mm; Profundidade máxima: 490 mm; Fornecimento mínimo de água gelada: 6 L/h. Voltagem: 220V. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento</p>	UND	3			
Total:						

Alu



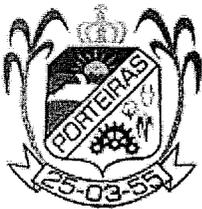
Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



Lote 04 - Freezer e Refrigerador

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Freezer horizontal com capacidade de 420 litros, com sistema frost-free (degelo automático). CARACTERÍSTICAS: Gabinete do tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox em chapa 22 (0,79mm); Isolamento do monobloco de poliuretano injetado; Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente; Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79,mm); Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45mm e densidade mínima de 36 graus celsius. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada; Puxadores trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta; Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável; Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso; Sistema de refrigeração com unidade compressora selada; Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127V ou 220V (conforme tensão local); Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 220V, com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free"); Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600A, R134A ou R290. Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. DIMENSÕES: Largura: 1330mm (+/- 20mm); Profundidade: 690mm (+/- 10mm); Altura: 944mm (+/- 50 mm)	UND	1			

Assinatura



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



2	<p>Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). CARACTERÍSTICAS: Gabinete com quatro portas. Refrigerador vertical em aço inox com sistema "frostfree" (degelo automático, que não precisa descongelamento). Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm). Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente. Portas revestidas interna e externamente em aço inoxidável, chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%. Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m3. Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada. Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta. Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso. Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador. Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema "frost-free" ou equivalente). Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento. Gás refrigerante R600A, R134A ou R290. Oito prateleiras removíveis em grade de aço inoxidável, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames. Paredes internas do gabinete dotadas de dispositivos em aço inoxidável que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm). Piso interno do gabinete revestido em aço inoxidável, em chapa 22 (0,79mm). Base formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento. Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura. Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios. Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C. Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.</p>	UND	1			
Total:						

duw



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



Lote 05 - Eletrodomésticos/Industriais

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	<p>Fogão Industrial (comercial central) de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) - CARACTERÍSTICAS: Queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Quatro pés em perfil "L" de aço inox, de abas iguais de 1 1/2" x 1/8" de espessura. Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Quadro inferior composto por travessas em perfil "U" de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inoxidável. Quadro superior composto por travessas em perfil "U" de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão. Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis. Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil "L" em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4" x 1/16" de espessura, fixados por solda a ponto na forma de "V" ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas. Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldado à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inoxidável. Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8" de espessura, com furação para encaixe. Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça. Conjunto de guias corrediças em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm). Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil "U" em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm. Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis. Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4" x 1/8" e de parafusos auto atarraxantes de aço inoxidável. Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1", fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo "L" (cotovelo), de 1", com redução para 1/2", situada no ponto médio da lateral do fogão. 130 Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2" que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão. Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão. Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inoxidável 304. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo "coroa" de 300g/h. Queimador do forno tubular em forma de "U", com diâmetro de 1", e capacidade de queima de 800g/h. Torneiras de controle tipo industrial, 3/8" x 3/8" reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra. Cada queimador dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura. Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor. Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo "supervisor de chama" que mantém aberto o fornecimento de gás para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo "supervisor de chama" deve</p>	UND	1			

Am

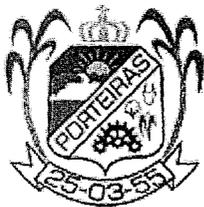


Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



	<p>ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076. Grelhas mínimo: 400 mm x 400 mm; Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painelas com diâmetro a partir de 300 mm; Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FORNO: Profundidade máxima: 580 mm; Largura máxima: 540 mm; Altura máxima: 300 mm. CARACTERÍSTICAS DO FORNO: Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). 131 Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m3. Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m3. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. Obs.: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética. Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm. Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4". Distância máxima de 50 mm entre arames. Acessório incluso: Uma chapa bifeteira de sobrepôr lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm. GARANTIA Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento</p>				
2	<p>Forno de micro-ondas 30 Litros. CARACTERÍSTICAS: Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento .</p>	UND	1		
3	<p>Liquidificador industrial 15 Litros com cavalete em aço pintado e copo monobloco basculante em aço inox, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido em de grandes quantidades. CARACTERÍSTICAS: Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em borracha atóxica com encaixe justo ao copo, não permitindo vazamento de líquido durante o processamento, sobre tampa acrílica que possibilita a visualização. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Cavalete confeccionado em aço, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm com pintura eletrostática a pó. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inoxidável. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1,5 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação de no mínimo, 1,5 m de comprimento, certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento</p>	UND	1		

Acun

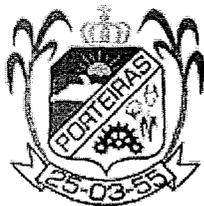


Prefeitura Municipal de Porteiras
Governho Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



4	Liquidificador Industrial 4 Litros, com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. CARACTERÍSTICAS: Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado. Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante. Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto). O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inoxidável. Interruptor liga/desliga. Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação de no mínimo, 1,5 m de comprimento, certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento	UND	2		
5	Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. CARACTERÍSTICAS: Gabinete (corpo) fabricado em aço inoxidável. Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. Motor de, no mínimo, 1/4 HP. Base antiderrapante. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação de no mínimo, 1,5 m de comprimento, certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento	UND	2		
6	Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 5 Litros, destinada a misturar e bater massas leves. CARACTERÍSTICAS: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi (ou equivalente). Cuba em aço inox AISI 304. Sistema de engrenagens helicoidais. Com, no mínimo, três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva. Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. Motor: ¼ CV, no mínimo. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação de no mínimo, 1,5 m de comprimento, certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento	UND	1		
7	Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12L, destinada a misturar e bater massas leves. CARACTERÍSTICAS: Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi (ou equivalente). Cuba em aço inox AISI 304. Sistema de engrenagens helicoidais. Com, no mínimo, três níveis de velocidade. Sistema de troca de velocidade progressiva. Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático. Motor: ¼ CV, no mínimo. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação de no mínimo, 1,5 m de comprimento, certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento	UND	1		

Assinatura



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02

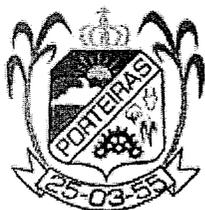


8	Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. CARACTERÍSTICAS: Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5 litros de ingredientes líquidos. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Trava de segurança. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento. ACESSÓRIOS INCLUSOS: Batedor para mistura de massas leves e pesadas; Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados E Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.	UND	1			
9	Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. CARACTERÍSTICAS: Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. Filtro em aço inoxidável. Lâminas e peneira em aço inox. Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. Trava de segurança. Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. Base firme com pés antidesslizantes (ventosa). Motor com potência mínima de 700W. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento	UND	1			
10	Cafeteira elétrica com jarra térmica - Capacidade mínima do reservatório de água: 1,7; Potência mínima: 700W. Botão liga/ desliga com indicador luminoso. Jarra térmica em inoxidável. Estrutura em plástico. Sistema corta pingo. Indicador do nível de água. Filtro permanente removível. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do equipamento	UND	1			
11	Sistema de exaustão com coifa, exaustor e dutos – CARACTERÍSTICAS: Coifa Modelo Industrial 04 águas; Em aço inox 430, Escovado exp. 0,24; Com 01 saída diâmetro de 40 cm; Com tubulação em aço inox; Com curvas; Exaustor e chaminé. DIMENSÕES: Largura máxima: 1800mm; Comprimento máximo: 1300 mm. Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega, com cobertura integral do produto	UND	1			
Total:						

Lote 06 - Ventiladores

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Ventilador de teto com 3 pás e estrutura em aço. CARACTERÍSTICAS: Na cor branca; Classe A de economia; Pás em plástico com garras integradas; Motor e haste em aço tratado; Chave de parede (liga, desliga e reversão); Voltagem 220V; DIMENSÕES: Diâmetro de 960mm (aproximadamente). Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega	UND	41			

Assinatura



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



2	Ventilador de parede - Base de fixação à parede em aço carbono. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão. Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento. O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado. As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na cor Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas. Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta). O acionamento deverá ser do tipo "controle de parede". Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades. Vazão observando-se cada uma das velocidades: - máxima: 0,45 m³/s - Média: 0,37 m³/s - Mínima: 0,33 m³/s; Motor elétrico "monovolt". Dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220V. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. DIMENSÕES: Diâmetro entre 500 e 600 mm; Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: ±2,5%). Garantia Mínima de 1(um) ano a partir da data da entrega	UND	4			
Total:						

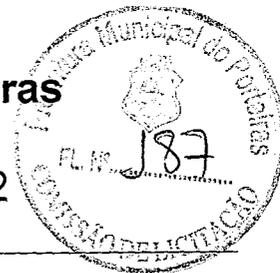
Lote 07 - Lixeiras e Carro funcional

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Conjunto de Lixeiras para coleta seletiva - Kit composto por 05(cinco) coletores de 50 Litros para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros; - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros; - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros; - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros; - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática. Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. Suporte em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. DIMENSÕES Aproximadas: Altura máxima: 1200 mm; Largura máxima: 2500 mm; Profundidade máxima: 550 mm	KIT	2			
2	Lixeira de 15 Litros com pedal CARACTERÍSTICAS: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração; Aditivado extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8UV- 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar; pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura plástica eletrostática; Superfícies internas polidas e cantos arredondados. DIMENSÕES: Altura máxima: 445mm; Largura máxima: 325mm	UND	21			

Ass



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02

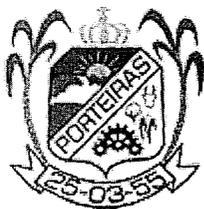


3	Lixeira de 50 Litros com pedal CARACTERÍSTICAS: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração; Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8Uv- 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar; pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura plástica eletrostática; Superfícies internas polidas e cantos arredondados. DIMENSÕES: Altura máxima: 720 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 450 mm	UND	5			
4	Lixeira 20 Litro com pedal - Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8Uv- 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura plástica eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. DIMENSÕES Aproximadas: Altura máxima: 43,2cm; Largura máxima: 25,0 cm; Profundidade máxima: 34,0 cm	UND	6			
5	Lixeira 10 Litros com pedal - Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8UB- 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura plástica eletrostática. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. DIMENSÕES Aproximadas: Altura máxima: 35 cm; Largura máxima: 20 cm; Profundidade máxima: 27 cm	UND	19			
6	Carro Coletor de Lixo tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. CARACTERÍSTICAS: Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Superfícies internas polidas e cantos arredondados. Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". Eixo em aço com tratamento anticorrosão. Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura máxima: 950 mm; Largura máxima: 480 mm; Profundidade máxima: 555 mm.	UND	2			
7	Carro funcional com kit de limpeza de ambientes e espaço para transporte de acessórios – Componentes: 01 Carro Funcional em polipropileno resistente, 1000mm x 570mm x 1160mm aproximadamente (AxLxC) com 04 rodízios (sendo no mínimo os 2 frontais giratórios); 01 Balde Doblô 30 litros - 2 águas, com 04 rodízios de borracha giratórios; 01 Cabo Telescópico - 1,40 m; 01 Garra Plástica tipo Euro ou equivalente; 01 Refil Loop com cinta 320 g; 01 Placa Sinalizadora "Cuidado – Piso Molhado"; 01 Pá Pop e 01 Conjunto Mop Pó - 60 cm	CJ	8			
Total:						

Lote 08 - Computadores

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Computador completo, processador Core I3 oitava geração (ou equivalente); 4gb de memória ram.DDR4, SSD 250GB ou superior; Fonte ATX 450W real ou superior; 80 plus bronze; Bivolt; Placa mãe (asus, gigabyte ou equivalente); Monitor 19 polegadas (ou superior), full HD, HDMI; Filtro de linha com 4 tomadas antichamas; Mouse óptico; Teclado; Caixa de som. Sistema operacional Windows 10. Garantia mínima: 1 ano	UND	36			

Assinatura



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



2	Computador completo, processador Core I5 oitava geração (ou equivalente); 8gb de memória ram.DDR4, SSD 250GB ou superior; Fonte ATX 450W real ou superior; 80 plus bronze; Bivolt; Placa mãe (asus, gigabyte ou equivalente); Monitor 19 polegadas (ou superior), full HD, HDMI; Filtro de linha com 4 tomadas antichamas; Mouse óptico; Teclado; Caixa de som. Sistema operacional Windows 10. Garantia mínima: 1 ano	UND	6			
Total:						

Lote 09 - Impressoras

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Impressora Multifuncional com velocidade de impressão aproximadamente 40 páginas por minuto no tamanho A4, possui um máximo de tiragem mensal de até 50.000 páginas, cópiar e digitalizar, imprime a primeira página em aproximadamente 6,4 segundos ou menos, assim como a primeira cópia, possui conexão USB 2.0 e em rede Ethernet, possui uma capacidade máxima de alimentação de papel em até 850 folhas, imprimir frente e verso automaticamente. Garantia mínima: 1 ano	UND	7			
Total:						

Lote 10 - Projetor multimídia

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Projetor multimídia - Data Show - resolução nativa FULL HD (1920 x 1200) no formato Widescreen (ou equivalente), 3.600 Lúmens em cor e em branco, 2 entradas HDMI, 1 VGA, conexão Wireless integrada, até 300 polegadas, função split screen, correção trapezoidal (keystone) horizontal. Bivolt. Garantia mínima: 1 ano	UND	5			
Total:						

Lote 11 - Materiais para rede informatizada

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Nobreak interativo Senoidal 1500VA, 8 níveis de proteção: Contra sobrecarga, curto-circuito, sobreaquecimento, sub/sobre tensão da rede elétrica, descarga total de baterias e sobrecarga das baterias, Restart automático, Carregamento automático, Sinalizações audiovisuais, encaixes para baterias externas.	UND	1			
2	Rack de piso 36Us padrão 19", na cor preta, pintura eletroestática e anti-chamas, portas com chave para travamento (porta frontal em vidro ou acrílico), kit de ventilação contendo 2 cooler, 1 bandeja fixa com 4 pontos de fixação, 3 bandejas frontais para acomodação de equipamentos, 10 organizadores de cabo 1U, 10 frente falsa 1U.	UND	1			
3	Rack de parede 10Us padrão 19", na cor preta, pintura eletroestática e anti-chamas, portas com chave para travamento (porta frontal em vidro ou acrílico), 1 bandejas frontais para acomodação de equipamentos, 3 organizadores de cabo 1U.	UND	5			
4	Roteador core 4, 1400MHz ou superior, 1gb de memória, 512mg de storage, arquitetura 32bit, 10 portas gigabit, 1 porta SFP, acompanhar fonte e acessórios para montagem em rack padrão 19".	UND	1			

Assinatura



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



5	Roteador Access Point dual band (2.4GHz e 5GHz), capacidade de 350 usuários simultâneos, taxa de transmissão nominal de 1350 mbps, Throughput por frequência 450 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz), Tipo Antena Omnidirecional interna, Interface 1x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE, Potência de transmissão 24 dBm em 2.4 GHz e 22 dBm em 5 GHz.	UND	12			
6	Patch panel cat 5e u/utp, 24 portas, permitir montagem em rack, 1U, compatível com ferramentas Punch Down, Compatível com plugs RJ-45 e RJ-11.	UND	12			
7	Régua 8 tomadas, Tensão 110/220, Corrente 10A, Pintura eletrostática, chave liga-desliga, fusível - para fixação em racks ou gabinetes padrão 19 polegadas -	UND	8			
8	Patch cord rj-45 cat 5e u/utp, 1 metro, 4 pares, condutor Cobre eletrolítico.	UND	100			
9	Patch cord rj-45 cat 5e u/utp, 2 metros, 4 pares, condutor Cobre eletrolítico.	UND	20			
10	Cabo u/utp 4 pares, 100% cobre, caixa com 305 metros, revestido com capa de pvc para proteção contra poeira, marcação metro a metro, taxas de transferência suportadas 10/100/1000.	CX	15			
Total:						

Lote 12 - Materiais para Laboratório de Ciências

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Kit contendo 10 Painéis laminados, com bordas de madeira superior e inferior. Tamanho mínimo de cada painel: 120 x 90 cm. Temas/quantidades: 07 Anatomia humana (1- Sistema Muscular, 1- Esquelético, 1- Respiratório, 1- Circulatório, 1- Digestivo, 1- Nervoso e 1- Sensorial); 01 Botânica; 01 Zoologia e 01 Ecologia;	KIT	1			
2	Modelo do Torso Humano Bissexual 45cm - 24 partes desmontáveis	UND	1			
3	Modelo Anatômico do Esqueleto em plástico de alta resistência - 85cm - fixado a um suporte metálico com base de metal de ferro fundido	UND	1			
4	Modelo anatômico da Arcada Dentária, com 32 dentes, língua e escova - em pvc lavável e com articulação entre as mandíbulas. Dimensões mínimas: 12x15x17 cm	CJ	1			
5	Modelo anatômico da cabeça - 10 partes em pvc e resina plástica emborrachada. Dimensões mínimas: 18x22x23cm	UND	1			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente

Assinatura



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2021.10.13.1**, junto ao Município de Porteiras/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

Du



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de materiais permanentes (mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos e eletrônicos) e materiais de consumo (acessórios para rede informatizada e laboratório de ciências), destinados a Unidade Escolar, situada no bairro Sol Nascente na Sede do Município de Porteiras/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Porteiras/CE e do outro

O **Município de Porteiras**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.654.114/0001-02, através do(a), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Porteiras/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.10.13.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 e o Decreto Federal nº 10.024/19 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.10.13.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes (mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos e eletrônicos) e materiais de consumo (acessórios para rede informatizada e laboratório de ciências), destinados a Unidade Escolar, situada no bairro Sol Nascente na Sede do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou

Rau



Prefeitura Municipal de Porteiras

Governo Municipal

CNPJ nº 07.654.114/0001-02



impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos bens/produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS BENS/PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os bens/produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pelo(a) Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os bens/produtos deverão ser entregues no prazo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os bens/produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os bens/produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos bens/produtos.

5.6 - O recebimento dos bens/produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem/produto com a especificação;

5.6.2 - **Definitivamente**, após verificação da qualidade e quantidade do bem/produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal/FUNDEB, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos bens/produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) bem(ns)/produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:**
- 8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.**
 - 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) bem(ns)/produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.**
 - 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.**
 - 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**
 - 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) bem(ns)/produto(s) objeto deste Contrato.**
 - 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.**
 - 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os bens/produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede do Contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.**
 - 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) bem(ns)/produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.**
 - 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) bem(ns)/produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.**
 - 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos bens/produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.**

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:**
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.**
 - 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) bem(ns)/produto(s) objeto deste Contrato.**
 - 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.**
 - 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.**
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:**
- I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porteiras, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Porteiras, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Porteiras
Governo Municipal
CNPJ nº 07.654.114/0001-02



14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Porteiras - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Porteiras/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF n.º

2) CPF n.º

Handwritten signature